

Introdução

O Ministério de Educação e Cultura credencia instituições de Ensino Superior (Faculdades, Centros Universitários e Universidades) a oferecerem cursos de graduação em regime presencial, à distância e semipresencial.

É possível argumentar que entre estas modalidades de ensino, as grandes indagações e fontes de investigações que permeiam o mundo acadêmico contemporâneo estão relacionadas ao EAD (Ensino a Distância). São freqüentes, nos ambientes universitários, discussões calorosas acerca da validade dessa modalidade de ensino.

Não é pra menos. Nós professores ainda somos frutos de uma educação que percebe a sala de aula como o único espaço viável para as atividades de ensino e aprendizagem. De certa forma essa concepção, mesmo considerada anacrônica para alguns teóricos contemporâneos, continua sendo a opção mais aceita nos meios escolares e, sem dúvida, a que apresenta maior credencial simbólica no mundo do trabalho. Talvez aqui residam os limites do EAD, ou seja, de um lado as concepções acadêmicas que defendem a modalidade e, de outro, as demandas do mundo do trabalho que analisam e avaliam com cuidado e desconfiança essa modalidade.

O fato é que quando nos propomos pensar, discutir, refletir e até mesmo opinar sobre o EAD, necessitamos, sobretudo, conhecer esta modalidade. Conhecimento que compreende as duas extremidades do processo de ensino e aprendizagem – a co-responsabilidade entre professores e estudantes, de um lado, e o desejo de uma formação acadêmica e não de um simples Diploma, do outro.

É nesse ambiente confuso e polêmico que nos propomos, sem apologias e/ou análises pessimistas, refletir a partir de experiências vividas em ambientes do EAD. Por isso, nossa intenção é socializar e fomentar discussões que contribuam para tornar essa modalidade um espaço de trocas de conhecimento.

Como funciona o Ensino a Distância?

A Educação a Distância, segundo o artigo 1º do Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005 (que revoga o Decreto nº 2.494/98), que regulamenta o artigo 80 da Lei nº 9.394/96, é a modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos (BRASIL, 2005).

Vale destacar, que para que isso ocorra de forma eficiente, as instituições de ensino devem oferecer uma estrutura compatível com as demandas do EAD, entre elas, professores preparados e tecnologias eficientes.

Outro aspecto que entendemos merecer atenção é a falta de autonomia do MEC para abertura de alguns cursos de graduação como Direito, Medicina, Odontologia e Psicologia. Estes cursos dependem da apreciação e manifestação dos seus respectivos órgãos ou conselhos (Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil ou do Conselho Nacional de Saúde, por exemplo) [...]”. (BRASIL, 2006).

Para muitos, a educação a distância encontra origens em políticas de inclusão social por meio da educação escolar, uma espécie de engrenagem propulsora de acesso escolar às camadas mais humildes da sociedade. Observe, por exemplo, que determinados cursos para serem oferecidos na modalidade à distância necessitam ser submetidos aos seus respectivos Conselhos Federais, como são os casos dos cursos de Medicina e Direito, acima citados. Os cursos ligados as Licenciaturas, que formam professores, por exemplo, não demandam de apreciação e manifestação de órgãos externos ao Ministério da Educação, por isso são muito presentes (História, Geografia, Pedagogia são exemplos). Em outras palavras, podemos afirmar que o EAD é viável para a formação de professores, mas não-viável, para outras profissões. O estranho é que todas as profissões, indistintamente, recebem uma formação que transita pelas mais diversas esferas ideológicas que norteiam as práticas educativas e avaliativas dos diversos seguimentos escolares no Brasil.

Na prática, o grande receio está no fato de que a Educação à Distância é uma modalidade, onde o processo de ensino e aprendizagem ocorre com auxílio de tecnologias de informação e de comunicação (telefone e ferramentas de ambientes virtuais de aprendizagem – AVA).

O EAD, na verdade, atende aos mais diversos perfis de alunos. Alunos graduados e pós-graduados, até mesmo alunos que buscam uma nova graduação e pós-graduação. É nesse contexto difuso, como já foi dito, que possivelmente os desafios pedagógicos do EAD encontrem seus limites.

EAD: uma forma de democratizar o ensino superior

No debate conflituoso sobre o EAD, pauta uma reflexão sobre o seu público alvo. Pontua-se ações mitigadoras de inclusão digital, atrelada as mazelas da gestão de ensino aprendizagem contribuindo para o distanciamento da possibilidade de acesso as ferramentas de mobilidade social no Brasil, através da organização e aparelhamento da Educação Básica e Superior

O distanciamento da sociedade informacional alimenta a exclusão e impede que nossa sociedade se prepare massivamente para os desafios cada vez maiores do mercado de trabalho e da inserção minimamente competitiva no atual cenário de mundialização{...}(SILVEIRA 2001) . No EAD teremos que perpassar o canal da desigualdade social, pois trata-se de uma modalidade que emerge nas demandas da sociedade excluídas das relações educacionais formais, pautadas na produção mercadológica. O EAD, no seu processo de operacionalização da Educação, no sentido mais democrático, cumpre papel fundamental na construção de uma sociedade mais humana, pois socializa de forma mais efetiva os conhecimentos que permeiam as academias, fato não presente há bem pouco tempo. Claro que para isso, é necessária a democratização ampla e irrestrita de acesso não só aos meios tecnológicos indispensáveis, mas também as linguagens que permeiam as

demandas do EAD.

A teia se efetiva quando a linha da sociabilidade educacional se personifica nas ações de inclusão digital da política educacional cooperativa horizontalmente na EAD, superando as mazelas da exclusão educacional.

OS LIMITES DO EAD: a necessidade da interação entre estudante e professor.

É necessário pensar a prática do EAD em conjunto com a inclusão digital, sua popularização, pois nem todos que possuem computadores desejam dominar as ferramentas que norteiam os procedimentos metodológicos dessa modalidade. Até pouco tempo, o computador era visto como lazer, como prazer, no sentido do descobrir o novo, de desvelar o desconhecido. Hoje, um grande número de pessoas utiliza computadores no seu trabalho e em suas residências, para os mais diversos objetivos, como: operações bancárias e financeiras, comunicação informal e formal, namoro etc. Atualmente muitos, como já foi anunciado, vêm utilizando o computador para buscar uma formação superior ou uma pós-graduação, mas nesse público, nem todos interagem com clareza e maturidade ou aceitam essa modalidade. Muitos se sentem receosos, e destes não se pode tirar toda a razão, pois a presença física de um professor ou, simplesmente a presença falante, pode trazer muita diferença no processo de ensino e aprendizagem. Pois, É importante ter noção da amplitude do espaço à sua volta, o mesmo que é ocupado por várias pessoas ao mesmo tempo. Saber conviver neste espaço, ocupando-o mesmo onde seu corpo não vai; ocupando-o com seu olhar, com sua atenção, com a projeção de sua presença. É isto. Reconhecer o espaço equivale a criar uma presença, uma marca. Dessa forma, você e seu aluno não fazem tão-somente parte de uma massa. São indivíduos. (VIANNA: 2002, p.32)

Nós que nos deparamos com o EAD, essa modalidade de ensino em expansão, temos que ter a clareza de que o contato virtual e/ou digital deve gerar uma reciprocidade de responsabilidades, com vistas a aproximar professores e alunos. O aluno necessita ter certeza que estamos com ele, ouvindo seus pedidos de ajuda, acalmando suas ansiedades e lendo as coisas que escrevem. Enfim, orientando-os. Nessa lógica, os limites impostos pela falta de interação entre os agentes seriam suprimidos, e o EAD, floresceria como um instrumento de democratização do ensino superior.

CONSIDERAÇÕES

Entende-se então que, o EAD é uma modalidade de ensino em fase de construção e por isso demanda de ajustes constantes. Para muitos debatedores sua origem está associada, sobretudo, há duas realidades partícipes do mesmo contexto, ou seja: a necessidade de democratizar o ensino superior seria uma e baratear os investimentos que demandam a educação; a outra. Sem dúvida, nossa experiência tem mostrado que o EAD cumpre um forte papel social na medida em que socializa e democratiza o acesso a educação. Simultaneamente, proporciona mobilidade social, uma vez que as pessoas passam a ter acesso aos conhecimentos que contribuem na explicação deste mundo.

Entendemos que o EAD, ao mesmo tempo em que apresenta possibilidades de formação

Educação a distância: desafios e limites

Escrito por Manoel Jose Fonseca Rocha
Ter, 20 de Julho de 2010 00:00

acadêmica para muitos, esbarra em limites, na medida em que necessita avançar em seus procedimentos didático-metodológicos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. Decreto no 5.622, de 19 de dezembro de 2005. Regulamenta o art. 80 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: . Acesso em: 12 jun. de 2008.

_____. Decreto no 5.773, de 9 de maio de 2006. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino. Disponível em: . Acesso em: 10 maio 2008.

SILVEIRA, Sergio A. Exclusão digital. A miséria na era da informação. São Paulo, Perseu Abramo, 2001. p. 42.

VIANNA, Angel; CASTILHO, Jacyan. Percebendo o corpo. IN: GARCIA, Regina Leite (org.). O corpo que fala dentro e fora da escola. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

Manoel José Fonseca Rocha - manoel@furb.br

Marilu Antunes da Silva - marilu@furb.br

Janaina de Sousa Aragão - artejana@yahoo.com.br